



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve requerem o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Informar as razões da colocação de **SINALIZAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA** na Rua Pedro Monti, em ponto onde a Rua João Paulo II encontra com a mesma.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o município recebeu a necessária e reivindicada intervenção na sinalização das vias municipais, propiciada por recursos advindos do Contrato de Repasse nº 880475/2018 celebrado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

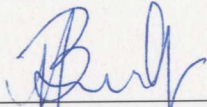
Apesar do satisfatório resultado, me chamou a atenção a sinalização implantada na Rua Pedro Monti, na esquina com a Rua João Paulo II. Conforme pode ser observado pelas inclusas fotografias, aparentemente a **via preferencial seria a Rua Pedro Monti**, sendo a transversal, a Rua João Paulo II. Neste sentido, a colocação de placa de Parada Obrigatória deveria estar voltada para a via transversal, e não para a preferencial, como ocorreu no local.

Neste sentido, o que nos causou preocupação é que a parada obrigatória deverá se dar tanto para aqueles que descem, como para aqueles que estão subindo pela via, o que pode ser um dificultador, sobretudo para veículos de grande porte, o que justifica o encaminhamento do presente requerimento.

Insta esclarecer que, neste momento, não estamos requisitando a retirada ou alteração da sinalização, mas sim que nos seja informado as razões para que ela tenha sido prevista da forma em que está, pois imaginamos que, diante da particularidade que ela se deu e o profissionalismo de quem a previu, haja motivos para tanto.

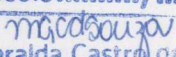
Sendo assim, diante das razões narradas, rogamos aos colegas Edis a aprovação deste requerimento, contando com o entendimento e empenho do Senhor Prefeito para que a informação solicitada seja nos encaminhada em resposta ao ofício.

Câmara Municipal de Pedralva, 03 de novembro de 2020.


VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES


VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

